ASSUNTO	Jornada de Trabalho, durante o final de ano

PORTARIA NORMATIVA Nº 28/2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 468, do Ministro De Estado Do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada em 22 de dezembro de 2017, estabelecer feriado nos dias 25 de dezembro, Natal e 1º de janeiro, Confraternização Universal;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: Eventuais prazos processuais, serão prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 2º. Fica autorizado aos servidores, a compensação do saldo do banco de horas, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018, desde que, observada a Portaria Normativa nº 18/2018.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2018.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
CAU nº A225738
Presidente